

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME
(ORGANIZADOR)



**A EDUCAÇÃO COMO DIÁLOGO
INTERCULTURAL E SUA RELAÇÃO
COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Atena
Editora

Ano 2020

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME
(ORGANIZADOR)



**A EDUCAÇÃO COMO DIÁLOGO
INTERCULTURAL E SUA RELAÇÃO
COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
 Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
 Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
 Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
 Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
 Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
 Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
 Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Douglas Santos Mezacas -Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
 Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
 Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
 Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Me. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
 Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
 Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E724 A educação como diálogo intercultural e sua relação com as políticas públicas [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-86002-58-4

DOI 10.22533/at.ed.584201903

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais.
3. Educação – Inclusão social. I. Guilherme, Willian Douglas.

CDD 370.710981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior | CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “A Educação como Diálogo Intercultural e sua Relação com as Políticas Públicas” reuni pesquisas entorno de um debate atualizado e propositivo sobre a educação no Brasil. Apresentamos um conjunto de resultados e propostas que visam contribuir com a educação brasileira a partir de um diálogo intercultural e suas relações com as políticas públicas em educação.

São 108 artigos divididos em 5 Volumes. No Volume 1, os artigos foram reunidos em torno de temáticas voltadas para Políticas Públicas, Gestão Institucional e História e Desafios Socioeducacionais, totalizando 20 textos inéditos.

No Volume 2, os temas selecionados foram Educação Superior e Formação de Professores. São 21 artigos que chamam para um diálogo propositivo e instigante. O índice é um convite a leitura.

Compõe o Volume 3, 25 artigos em torno das temáticas Prática Pedagógica, Educação Especial e Interdisciplinaridade. Este volume é bem crítico e traz propostas inovadoras que merecem atenção especial do leitor.

O Volume 4 traz 20 artigos bem estruturados e também inéditos que discorrem sobre práticas e propostas para a prática do uso das tecnologias em espaço escolar e da Educação de Jovens e Adultos.

Fechamos a obra com 22 artigos selecionados para o Volume 5, agrupados em torno das temáticas do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e de Gênero e Racismo.

A obra “A Educação como Diálogo Intercultural e sua Relação com as Políticas Públicas” está completa e propõe um diálogo útil ao leitor, tanto no desenvolvimento de novas pesquisas quanto no intercâmbio científico entre pesquisadores, autores e leitores.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

CAPÍTULO 1	1
A ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES À ANÁLISE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
Wellyngton Chaves Monteiro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019031	
CAPÍTULO 2	8
A LEI 11.645/2008 E O ENSINO DE HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL	
Adriano Toledo Paiva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019032	
CAPÍTULO 3	21
AS PERSPECTIVAS SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: OS ESTUDOS DESENVOLVIDOS SOBRE O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) NA REDE UNIVERSITÁRIA/BR	
Júlia da Silva Rigo	
Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.5842019033	
CAPÍTULO 4	34
AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA: PROVA BRASIL HISTÓRIA: CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS	
Arcielli Royer Nogueira	
Adrian Alvarez Estrada	
DOI 10.22533/at.ed.5842019034	
CAPÍTULO 5	46
IMPLANTAÇÃO DO PNAIC EM SÃO PAULO: UM ESTUDO DE CASO	
Josi Carolina da Silva Leme	
Maria Iolanda Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.5842019035	
CAPÍTULO 6	54
O “JEITINHO” PARA ACABAR COM A CORRUPÇÃO: #HONESTIDADE	
Expedita Estevão da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019036	
CAPÍTULO 7	67
TRABALHO E EDUCAÇÃO DE JOVENS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR	
Liliane Pinheiro	
Patrícia Correia de Paula Marcoccia	
DOI 10.22533/at.ed.5842019037	

CAPÍTULO 8 75

VIOLÊNCIA POLICIAL NA PERIFERIA: QUE CONTRAPONTO? - UM ESTUDO DE CASO ENTRE LISBOA E O RIO DE JANEIRO

Elisabete Eugénia Pinto dos Santos Pessanha Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.5842019038

GESTÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO 9 88

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Patrícia de Lemos Negreiros Tavares

Fernanda Nascimento Severo

Heraldo Simões Ferreira

Deborah Ximenes Torres Holanda

José de Siqueira Amorim Júnior

Maciel Nascimento de Araújo

Tobias Junior do Bomfim Ferreira

Raphaela Mota Feitosa Vasconcelos

DOI 10.22533/at.ed.5842019039

CAPÍTULO 10 96

BULLYING E SEUS PRATICANTES: A PERCEPÇÃO DE PROFESSORES

Telma Antunes Dantas Ferreira

Katarina Pereira dos Reis

Matheus Ramos da Cruz

Ulhiana Maria Arruda Medeiros

Pâmella Cristina Dias Xavier

José Antonio Vianna

DOI 10.22533/at.ed.58420190310

CAPÍTULO 11 104

O COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUAS PROPOSIÇÕES FORMATIVAS: REFLEXOS NO TRABALHO DOCENTE

Victoria Mottim Gaio

Camila Macenhan

Jaqueline de Moraes Costa

Karine Ferreira Monteiro

DOI 10.22533/at.ed.58420190311

CAPÍTULO 12 117

O ESPAÇO DO PROFESSOR REFLEXIVO E PESQUISADOR NA BNCC

Wiusilene Rufino de Souza

Rosangela Duarte

Lucas Portilho Nicolleti

Ênia Maria Ferst

DOI 10.22533/at.ed.58420190312

CAPÍTULO 13 128

PROJETOS DE EXTENSÃO: DA UNIVERSIDADE A COMUNIDADE

Aline Fernanda Ventura Sávio Leite
Joyce Mary Adam

DOI 10.22533/at.ed.58420190313

HISTÓRIA E DESAFIOS SOCIOEDUCACIONAIS

CAPÍTULO 14 139

A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROPOSTA POR SEUS PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS EM 1968

Macioniro Celeste Filho

DOI 10.22533/at.ed.58420190314

CAPÍTULO 15 152

A RELAÇÃO ENTRE, OS “NOVOS ENCLAVES FORTIFICADOS” NO SUBÚRBIO CARIOCA E O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE ESPETÁCULO

Claudio Jorge da Silva Soares

DOI 10.22533/at.ed.58420190315

CAPÍTULO 16 165

O TRATAMENTO HISTÓRICO CONCEITUAL DA COERÇÃO NA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS DE FREUD, SKINNER E FOUCAULT

Géssica de Souza Zuliani
Giseli Monteiro Gagliotto

DOI 10.22533/at.ed.58420190316

CAPÍTULO 17 180

INFÂNCIA E CONSUMO: UMA ANÁLISE DOS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO INFANTIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Alane Delmondes Nóbrega
Atiane Leles Magalhães
Fernanda Letícia Sousa Lima
Mariane Barbosa Matos
Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.58420190317

CAPÍTULO 18 187

O FESTEJO DAS SANTAS ALMAS BENDITAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MORRO SÃO JOÃO EM SANTA ROSA DO TOCANTINS, BRASIL

Valdir Aquino Zitzke

DOI 10.22533/at.ed.58420190318

CAPÍTULO 19 197

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SOCIOBIODIVERSIDADE EM ORIXIMINÁ: QUANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL PRODUZ O CONFLITO

Wilson Madeira Filho
Wagner de Oliveira Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.58420190319

CAPÍTULO 20	213
VISITA TÉCNICA COMO AÇÃO CONSTRUTIVA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM	
Valclides Kid Fernandes dos Santos	
Sandra Regina Gregório	
Nilton Paulo Ponciano	
DOI 10.22533/at.ed.58420190320	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	227
ÍNDICE REMISSIVO	228

VIOLÊNCIA POLICIAL NA PERIFERIA: QUE CONTRAPONTO? - UM ESTUDO DE CASO ENTRE LISBOA E O RIO DE JANEIRO

Data de aceite: 11/03/2020

Data de submissão: 15/12/2019

**Elisabete Eugénia Pinto dos Santos
Pessanha Rodrigues**

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
da Universidade do Porto Porto – Portugal

<https://orcid.org/0000-0002-3945-7054>

RESUMO: Esta é uma proposta comparativa entre a realidade portuguesa e a realidade brasileira, especificamente no que diz respeito às áreas metropolitanas de Lisboa e do Rio de Janeiro. Pretendo demonstrar, como nas duas realidades, as populações com menor renda, qualificação, de origem migrante ou negra, moradoras de lugares “desqualificados” sofrem negligência, discriminação e violências extremas e intencionais por parte do Estado, sendo uma das suas “montras” mais visíveis os abusos e torturas policiais desproporcionais e arbitrários junto dos seus moradores. Seja através do discurso de “guerra às drogas” ou de manutenção da segurança pública, muitos destes atentados aos direitos humanos permanecem impunes. Venho assim dar a conhecer alguns exemplos em ambos os contextos, onde a sociedade civil e a esfera judicial têm contribuído como contrapoder face a estas práticas. No contexto português,

apresento o caso da Associação Moinho da Juventude na defesa de moradores e na disputa judicial face à absolvição de agentes policiais em casos de abusos generalizados no bairro Alto da Cova da Moura e em delegacias policiais, usando como fonte um estudo exploratório de cariz qualitativo sobre o bairro. Para além disso, pretendo debater uma acusação recente (Julho de 2017), em que de forma inédita o Ministério Público indiciou 18 agentes policiais pela prática de crimes graves contra moradores deste bairro, através da análise de imprensa. No contexto brasileiro, introduzo o projeto do DefeZap, relativo a uma plataforma de reação a situações de violência de Estado. Utilizando como fonte entrevistas realizadas com intervenientes do Projeto, proponho um debate sobre o caso do Complexo do Alemão (Fevereiro de 2017) em que se assistiu à invasão ilegal de moradias por parte da Polícia Militar, e em que a mobilização da sociedade civil e do poder judicial desempenharam papéis centrais.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, direitos humanos, contrapoderes.

**POLICE VIOLENCE IN THE SUBURBS:
WHAT ARE THE COUNTERPOINTS? – A
STUDY CASE BETWEEN LISBON AND RIO
DE JANEIRO**

ABSTRACT: This work addresses a comparative

proposal between the Portuguese and Brazilian contexts, concerning the suburban areas of Lisbon and Rio de Janeiro. In both realities, populations presenting a low income and low educational levels, originated from migrant or African background face negligence, discrimination as well as extreme and intentional violence by the state. One of the most notorious examples are the abuses as well as the disproportionate and arbitrary police tortures. Either through the speech of “war on drugs” or the maintenance of public safety, many human rights violations remain unpunished. In this regard, this work discusses how the civil society and judicial sphere have been contributing as counterpoints in the face of these practices. In the Portuguese case, the Moinho da Juventude Association acts in defense of these populations and in the court dispute regarding the acquittal of police officers concerning widespread abuses in the low-income neighborhood of Alto da Cova da Moura as well as in police stations. It also points out a prosecution charge (July 2017) against 18 police officers for the commission of serious crimes against the neighborhood population. Methodologically, an exploratory qualitative study and press analysis were used. In the Brazilian case, the Defezap project aims to respond to state violence episodes. Based on interviews with elements of the project team and press analysis, a debate about a police illegal invasion in the Complexo do Alemão (a low-income neighborhood) in February 2017 is proposed, in which civil society mobilization and judicial power play central roles.

KEYWORDS: Violence, human rights, counterpoints.

1 | ALTO DA COVA DA MOURA

O bairro (comunidade) do Alto da Cova da Moura está localizado na zona oriental do concelho da Amadora, situado na Área Metropolitana de Lisboa (MALHEIROS et al., 2007). Considerado um dos aglomerados urbanos periféricos mais marginalizados e desqualificados da capital portuguesa, sofre uma estigmatização social e um sensacionalismo midiático expressivos, sendo repetidamente associado a episódios de violência, tráfico de droga.

MALHEIROS et al. (2007), descrevem a maioria da população residente no bairro como sendo africana, constituída maioritariamente por imigrantes vindos de Cabo-Verde e seus descendentes nascidos em Portugal.

2 | VIOLÊNCIA POLICIAL

SUDAN (2002) refere que na sua pesquisa levada a cabo nos bairros mal afamados de Lisboa durante seis anos, a Polícia apresenta-se como o alvo de todas as críticas:

“Esta interpela-nos sem razões.”

“Nós não fizemos nada mas somos sempre suspeitos.”

A polícia simboliza o racismo, o arbitrário e a indiferença. Todos, e não somente os jovens, têm a memória de conflitos, detenções arbitrárias e de injúrias.

Segundo a pesquisadora Ojeaku Nwabuzo, britânica, investigadora sênior da European Network Against Racism (ENAR), entrevistada para o Jornal Público a 5 de Maio de 2016:

“Em primeiro lugar muitas pessoas negras e de ascendência africana são tratadas de forma muito discriminatória pelas autoridades policiais, há vários relatos de violência. Parece que existe um número alto de pessoas negras na prisão, comparando com outros grupos étnicos e há a criminalização desta população com a paragem na rua pela polícia.”

Por seu lado, Pessanha (2009) refere que no caso da Cova da Moura, as relações com a Polícia são descritas como violentas e tensas, sofrendo os moradores abordagens inesperadas na realização de patrulhamento. A ação da Polícia incute na população do bairro sentimentos de humilhação, constrangimento, revolta e injustiça, sendo sistematicamente acusada de abuso de poder.

“Os elementos do bairro queixavam-se disso, a Polícia quando entra, entra a matar. Entra numa abordagem extremamente agressiva, e que gera imediatamente violência, porque depois há uma série de gente que tem armas e que se há uma sensação de ameaça extrema, há muito rapidamente uma evolução para uma situação descontrolada em que alguém dispara, a outra pessoa dispara num fogo cruzado um bocadinho imprevisível.”

“Já tive a oportunidade de assistir à intervenção da Polícia junto da população e foi de uma brutalidade, eu fiquei tão chocada, tão chocada, pronto as primeiras vezes fiquei mais porque não tinha noção mesmo nenhuma que a Polícia nos bairros intervinha assim, já tinha ouvido os jovens a comentar, porque os jovens do bairro têm muito aquela relação com a Polícia de ódio.” (PESSANHA, 2009).

3 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE

A Associação Cultural Moinho da Juventude surge no início dos anos 80 através de uma iniciativa dos próprios moradores do Alto da Cova da Moura, sendo atualmente considerada um projeto comunitário. Segundo PESSANHA (2009), o Moinho da Juventude preconiza uma força motriz na mediação dos contatos entre o interior e o exterior potenciando: respostas sociais, melhoria na qualidade de vida e defesa de direitos. De salientar, que esta é uma associação que interveio diversas vezes na tentativa de redução da violência policial, apresentando-se como interlocutora na defesa de moradores e na contestação de absolvição de policiais em casos de abusos generalizados dentro do bairro e em delegacias.

4 | MINISTÉRIO PÚBLICO: ACUSAÇÃO INÉDITA

Segundo o canal da mídia Sic Notícias, em notícia datada de 11 de julho de 2017, no dia 5 de fevereiro de 2015, um jovem do Alto da Cova da Moura, foi levado para uma Delegacia da Polícia de Segurança Pública/PSP (análoga à Polícia Civil) acusado de apedrejar uma viatura pertencente à Polícia. Dois jovens com ligações à Associação Moinho da Juventude foram alertados sobre o sucedido. Dirigiram-se com mais quatro amigos à delegacia, alicerçados nos relatos que davam conta do espancamento e de comentários racistas que antecederam a detenção do primeiro.

Segundo o despacho de acusação do Ministério Público, e sem que fossem provocados, os policiais que se encontravam naquela delegacia agrediram os jovens. Dois terão fugido, quatro permaneceram na delegacia e um quinto elemento (que se encontrava num estabelecimento comercial nas imediações) terá sido arrastado e atirado para o chão da delegacia. Seguidamente foram algemados e espancados, acabando detidos durante 48 horas, (o prazo legal para serem presentes a um juiz de instrução criminal) que acabaria por sujeitá-los a um termo de identidade e residência. Segundo a jornalista Joana Gorjão Henriques, autora de uma matéria sobre este acontecimento no jornal Público datada de 12 de Julho de 2017, os autos policiais foram elaborados com o objetivo de incriminar os seis jovens da Cova da Moura, acusados inicialmente de tentativa de invasão da Delegacia de Alfragide.

Dois anos depois do sucedido, a Polícia Judiciária (análoga à Polícia Federal) considerou a medida inadequada, já que o cruzamento de depoimentos e relatórios médicos provam que todos os policiais da delegacia de Alfragide (Área Metropolitana de Lisboa) teriam mentido. Neste sentido, o despacho do Ministério Público é perentório ao desconstruir a versão apresentada pela polícia, acusando os policiais de: prática dos crimes de falsificação de documento agravado, denúncia caluniosa, injúria agravada, ofensa à integridade física qualificada, falsidade de testemunho, tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos bem como sequestro agravado. A acusação refere ainda que os policiais agiram “pelo sentimento de ódio racial, de forma desumana e cruel pelo prazer de causarem sofrimento aos arguidos”.

Numa notícia avançada pelo Jornal Expresso, no dia 7 de Setembro de 2017, pode ler-se que o processo dos 18 policiais da Delegacia de Alfragide, na Amadora, irá diretamente para julgamento após os policiais acusados terem dispensado a realização da fase de instrução. Em simultâneo, o Ministério Público requereu ao Tribunal de Sintra que decretasse a suspensão imediata de funções destes policiais, agravando assim as medidas atuais de coação (termo de identidade e residência), alegando a “salvaguarda do risco para a segurança e tranquilidade públicas”. No entanto, segundo o Jornal Público, em matéria datada de 27 de Setembro de 2017, a juíza de Instrução Criminal do Tribunal de Sintra recusou o agravamento das

medidas de coação requeridas pelo Ministério Público, alegando não existir qualquer elemento atual, objectivo, que possa fundamentar o “juízo de plausibilidade do cometimento de fatos idênticos àqueles pelos quais os arguidos estão acusados”. Acrescenta que desde a data da “prática dos fatos”, os arguidos têm-se mantido no exercício de funções “embora noutros locais ou departamentos (alguns em funções administrativas), sem que haja notícia de que tenham praticado fatos idênticos”, pelo que “a aplicação nesta fase processual da medida de coação de suspensão do exercício de funções de policiais da Polícia de Segurança Pública ofende os princípios da adequação e proporcionalidade”. Sete dos dezoito agentes encontram-se de baixa, na maioria dos casos baixa psicológica. O responsável do Sindicato da Polícia informou que quatro policiais vão ser transferidos para outras cidades:

“Tendo em conta que são dessas cidades e se encontram numa situação de fragilidade, a direção nacional da polícia teve a sensibilidade de aceitar as transferências excepcionais, de modo a que possam estar mais perto das famílias (...) apenas um policial ficará na Amadora a exercer funções administrativas”.

Por seu lado, a advogada das alegadas vítimas afirma não compreender a decisão judicial, já que sete dos dezoito agentes acusados pelos incidentes de 2015 estão envolvidos em três outros processos judiciais datados de 2017 por “fatos idênticos” aos ocorridos, sendo esta situação referida pelo Ministério Público no requerimento que entregou com vista à suspensão de funções dos policiais. A advogada finaliza:

“Estamos a falar de policiais que têm este comportamento de forma reiterada”.

O julgamento teve início no dia 22 de Maio de 2018. Segundo o Jornal Público, em matéria datada de 26 de Junho de 2018, irá decorrer sem a presença dos arguidos de modo a não provocar “constrangimento”, nem intimidar as seis vítimas e testemunhas. O Ministério Público evocou o estatuto de “vítimas especialmente vulneráveis” já que os arguidos estão acusados da prática de um crime violento que prevê esta hipótese, obtendo uma decisão favorável por parte do coletivo de juízes. Os advogados dos agentes opuseram-se, argumentando que esse fato iria quebrar o princípio da presunção da inocência, e que iria impedir de confrontar as testemunhas com o reconhecimento de alguns arguidos.

No dia 14 de Setembro de 2018, o jornal Diário de Notícias citou um testemunho firme de duas funcionárias da Associação Moinho da Juventude, que contrariaram a versão da PSP em dois momentos importantes deste processo: o local da detenção de uma das vítimas no bairro, bem como o número e a direção dos tiros de fuzil e de balas de borracha, disparados por um dos agentes. Os agentes foram todos ouvidos e negaram todas as imputações. Numa tentativa de desacreditar as testemunhas,

a defesa tem procurado contradições entre o que estas disseram à Polícia Judiciária (PJ), na fase de inquérito e o que estão agora a dizer em tribunal, quase sempre pormenores sem relevância para o essencial do que está em causa.

Por seu lado, o jornal Público entrevistou algumas das vítimas, que relataram ter sofrido diversas injúrias e ameaças:

“Os policiais disseram que nós, africanos, temos de morrer”.

“Vocês têm sorte que a lei não permite, senão seriam todos exterminados.”

O Jornal i, numa matéria de 2 de Outubro de 2018, cita outros relatos

“Então vocês vieram invadir a delegacia pretos do caralho. Um dia, vamos acabar com a vossa raça. Deviam ser levados ali para onde estão os estupradores, levar com o cabo de vassoura pelo cu acima e comer comida envenenada”.

“Nasci num bairro onde aprendemos a lidar com as situações mais difíceis que podemos imaginar. Fui, por isso, uma pessoa sempre capaz de superar várias coisas e nunca fiquei com sequelas. Mas este episódio fez-me ficar paranóico”.

Outras fontes entrevistadas pelo jornal Público, referem que este está longe de ser um caso isolado de violência policial, bem como de fabricação de fatos pela Polícia. Um ex-funcionário da Inspeção Geral da Administração Interna refere que:

“A falsificação de autos de notícia não é inédita, nem este caso é único”.

Por seu lado, um representante do SOS Racismo (associação de imigrantes), denuncia:

“É prática a fabricação de fatos pela polícia e que o despacho coloca isso às claras. Este caso ajuda a desfazer o mito de que não há racismo nas instituições em Portugal. Nunca tivemos uma delegacia inteira a ser constituída arguida. O racismo não é uma coisa isolada, se todos estão arguidos é porque todos tiveram implicações”.

“Trata-se ainda do fim da impunidade que tem vingado em casos similares e de incentivar as vítimas a construir finalmente um património de confiança com o Estado. O racismo é uma prática e uma cultura de relação que as forças de segurança criaram na sua abordagem com as comunidades negras e ciganas. Se o Estado esteve bem em deduzir acusação, também mostra uma fragilidade tremenda: durante anos esteve cego, surdo e mudo perante a violência policial racista”.

Em simultâneo, um pesquisador em ciências sociais (Instituto ISCTE), admite que este caso abre a porta a uma interrogação sobre a “discrepância” entre a narrativa inicial da polícia de “tentativa de invasão da delegacia” e a acusação. Segundo este entrevistado:

“Esta preposição leva a pensar nas inúmeras situações deste gênero, relatadas pela polícia aos mídia sobre as quais não se chega a saber os verdadeiros acontecimentos.”

Por seu lado, um representante do Sindicato dos Profissionais de Polícia, contrapõe estes discursos afirmando:

“A acusação venha a cair por terra pois o número de policiais acusados é muito elevado.”

“Excessivo para qualquer ato que se pratique numa delegacia.”

“É mau demais para ser verdade.”

“A acusação de racismo coloca a imagem da instituição PSP em causa. Não corresponde à realidade.”

Através da breve descrição deste caso, pode observar-se a ação proativa do Ministério Público em prol das alegadas vítimas face a uma acusação de uma ampla dimensão abrangendo todos os policiais de uma delegacia, assistindo-se em contraponto a uma decisão de formato conservador por parte do Tribunal de Instrução num primeiro momento, bem como práticas de protecionismo e eventual encobrimento/silenciamento pelo Sindicato da Polícia, ao transferir os policiais indiciados para outras delegacias ou para execução de outras funções, nomeadamente administrativas.

Será contudo de relevar, que apenas após a finalização do julgamento, poderá ser elaborada uma reflexão mais aguda sobre o impacto deste caso no cenário judicial português. No entanto, o fato deste caso estar a ser debatido na sociedade civil de forma ativa, já indicia possíveis dinâmicas transformadoras, ainda que lentas.

5 | GUERRA ÀS DROGAS

Segundo a ativista do movimento negro norte-americano Deborah Small, a guerra às drogas é uma ferramenta da qual a sociedade contemporânea depende para manter negros e pobres oprimidos e marginalizados (CARTA CAPITAL, 2016).

A Lei n. 6.368/76 apresenta-se como um dos primeiros símbolos nacionais do paradigma proibicionista criminal no Brasil. A referida legislação, nos moldes da política norte-americana de guerra às drogas (“war on drugs”), criminalizava, além das figuras relacionadas ao suposto comércio (tráfico), o próprio usuário de “substância entorpecente”, estabelecendo inclusive pena de prisão (MACHADO, 2016). Deste modo, segundo BOITEUX (2010):

“O problema do abuso na utilização de determinadas substâncias consideradas ilícitas, que deveria ser tratado sob a perspectiva de “saúde pública” virou, de forma equivocada, uma questão de polícia e de “segurança pública”.

Segundo PEREIRA DA ROCHA (2013), residem dois dilemas em relação à violência policial em contexto brasileiro: por um lado o uso ilegítimo da força num Estado democrático de direito, por outro lado, a revelação da tensão na relação entre a polícia e o cidadão.

As informações disponíveis sobre a violência policial, por certo, revelam pequena parcela de uma realidade não dita. Além disso, a literatura demonstra que essa violência é uma ação sujeita a diversas dramatizações, pois atinge mais os jovens negros, favelados, pobres, marginalizados, enfim, os estigmatizados. A violência policial reproduz assim a discriminação social, logo há indivíduos mais sujeitos aos abusos (MACHADO, NORONHA, 2002).

Na cidade do Rio de Janeiro, a Polícia Militar tem usado a força de forma desnecessária, excessiva e arbitrária, desrespeitando normas e protocolos internacionais sobre o uso da força e armas de fogo (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) são as experiências mais recentes de política de segurança pública no município do Rio de Janeiro e têm como objetivo combater o controle armado de determinadas áreas da cidade por parte de grupos criminosos e o tráfico de drogas. A experiência surgiu em 2008 e alguns dos princípios das UPPs são o policiamento de proximidade (policiamento comunitário) e a utilização de policiais militares recém-formados, que são recrutados especialmente para atuar nessas unidades e passam por treinamento específico. Sua implantação contribuiu para a redução de determinados índices de criminalidade em áreas específicas da cidade, como o número de homicídios – inclusive os homicídios decorrentes de intervenção policial e o número de policiais mortos em serviço. Apesar desses avanços, ainda há inúmeras denúncias de abusos por parte dos policiais militares dessas unidades, incluindo uso desnecessário e excessivo da força e execuções extrajudiciais (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

6 | DEFEZAP

Diz respeito a um projeto que se encontra a ser desenvolvido nos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. Consiste numa plataforma rápida e segura para reagir a repressão indevida a manifestações e ocupações, operações violentas em favelas, agressões físicas, repressão a camelôs, entre outros casos de violência de Estado. O serviço permite o envio de vídeos-denúncias que demonstrem violência ilegal cometida por agentes do Estado, como policiais militares, guardas municipais,

policiais civis, membros das forças armadas, entre outros. Será debatido um caso relativo à comunidade do Complexo do Alemão, reconhecida midiaticamente pela tensão e violência permanentemente sofridas.

7 | O CASO DO COMPLEXO DO ALEMÃO

Segundo Pereira (2014), o Complexo do Alemão ocupa uma área de 296, 09 ha e é composto, predominantemente, por espaços não formais (favelas) e um pequeno espaço formal. O número de favelas e de moradores varia de acordo com a fonte de pesquisa. No Censo Domiciliar (2010) realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro entre julho de 2008 e junho de 2009 foram quantificadas 12 favelas. Segundo o último Censo Demográfico, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Complexo do Alemão vivem 69.143 pessoas em 21.048 domicílios ocupados.

Segundo fontes diretas do Defezap, no dia 14 de Fevereiro de 2017, policiais militares invadiram habitações privadas no Complexo do Alemão com o intuito de as utilizar como base militar. A cena foi filmada ao vivo, constituindo-se como prova, sendo encaminhada pelo Defezap para os órgãos de controle da polícia, ou seja, o poder judiciário.

No dia seguinte, dia 15 de Fevereiro de 2017, uma comitiva de órgãos públicos deslocou-se até ao Complexo do Alemão e constatou a veracidade da denúncia. A partir desse momento, a equipa do Defezap começou a receber vídeos de diversos moradores testemunhando a invasão das moradias (11 no total). O modus operandi da Polícia consistia em expulsar os indivíduos de suas casas ou permitir que os moradores se mantivessem nos fundos, com conseqüente limitação de utilização do espaço. Pôde igualmente assistir-se às marcas de tiros cravadas nas paredes das habitações, bem como à invasão de igrejas e comércios.

Uma vez mais, estas provas foram enviadas para a Defensoria Pública bem como para o Ministério Público. Estabeleceu-se assim um “diálogo de cobrança” por parte dos órgãos responsáveis, tendo a Defensoria elaborado uma recomendação (medida extrajudicial) em que foi imposto um prazo à Polícia Militar para a retirada dos policiais, que não foi cumprida.

Como conseqüência, foi convocada uma Audiência Pública com a presença do Ministério Público, Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública e Poder Legislativo. Tanto a Polícia Militar como a Secretaria de Segurança Pública admitiram que a operação se encontrava em curso, justificando o seu desenvolvimento no âmbito de uma estratégia de retomada do território. No dia seguinte, numa clara demonstração de poder e de desafio, alguns policiais militares foram filmados (na laje de uma moradia ocupada) ostentando armas e satirizando o sofrimento dos moradores.

Conseqüentemente, o Defezap pressionou o Ministério Público para uma tomada de posição, tendo a Defensoria ajuizado uma ação civil pública. Foi assim obtida uma liminar judicial em Abril de 2017, que determinou a saída imediata da Polícia Militar do território ocupado indevidamente. Por conseguinte, o Defezap permaneceu no local monitorando o cumprimento da ordem judicial, tendo verificado que tal fato não ocorreu e recolhido provas que entregou à Defensoria Pública sustentando a narrativa. Quando confrontada com a denúncia, a Polícia Militar recusou esta versão, alegando que a ordem judicial teria sido cumprida.

Pôde assim assistir-se a uma luta de versões e a uma disputa de poder entre as diferentes instituições. Foi decretada uma decisão judicial no dia 28 de Abril de 2017, ordenando a retirada das forças policiais, que terminou de ser cumprida apenas no dia 14 de Junho de 2017, data em que a última casa foi desocupada.

De seguida, o Ministério Público propôs ao Defezap a realização de uma denúncia criminal dirigida ao Major (Responsável pela Unidade de Polícia Pacificadora/UPP Nova Brasília) e ao Coronel (Coordenador- Geral de Polícia Pacificadora) para que respondam pelos crimes de invasão de domicílio, bem como de constrangimento ilegal.

O julgamento de ambos foi marcado para o dia 8 de Novembro de 2017.

Merecerá ainda destaque, a transferência do Comandante da UPP de Nova Brasília para a Mangueira, tendo num curto espaço de tempo sido responsável por várias mortes de moradores bem como pela invasão de territórios. Uma vez mais o Defezap pressionou o poder judicial para a alteração desta situação, tendo o Comandante sido transferido e colocado a executar funções administrativas.

Durante este processo, o Defezap criou um hastag no facebook designado *#respeitaomorador*, para criar pressão de mobilização sobre o Secretário de Segurança e o Comandante-Geral. Essa expressão foi escolhida em alusão aos maus-tratos sofridos (“esculachos”) pela população das favelas, sendo comum escutar dos seus moradores um apelo junto dos policiais “respeita o morador”, na expectativa que os seus direitos sejam respeitados.

O intuito do hastag visava sublinhar a existência de uma criminalização geral, inclusive dos moradores a quem operação não deveria atingir. Ou seja, visou contrapor a lógica de subcidadania no tratamento dos moradores em prol do imperativismo do projeto de segurança pública decretado para a região.

Em termos de resultados finais, este é considerado o estudo de caso de maior impacto acompanhado pelo Defezap, ao terem sido alcançados os seguintes resultados: a) Fato: interrupção da violação perpetrada pela Polícia Militar; b) campo administrativo: através do afastamento do Major para o exercício de funções administrativas/burocráticas; c) campo criminal: ao originar o julgamento de um major e de um coronel, altas patentes na hierarquia da Polícia Militar; d) campo

cível: preparação de indenizações e ações de reparação para as vítimas. A este respeito o Jornal Globo, com uma matéria datada de 25 de Abril de 2018 refere que Promotores do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP/MPRJ) ajuizaram uma ação civil pública alegando violação do direito individual e coletivo, pedindo que o estado seja condenado a pagar indenizações no valor mínimo de R\$ 30 mil para cada família. Na ação, a promotoria requer ainda o pagamento de, no mínimo, R\$ 500 mil, a título de dano moral difuso, a ser revertido em benefícios para a comunidade.

Finalmente, como resultados de sucesso, poderão ainda ser contemplados os campos político e público, através das narrativas geradas e do debate público estabelecido presente em diferentes órgãos midiáticos, nomeadamente a cobertura do caso pela imprensa escrita nacional e estrangeira, bem como pela televisão nacional.

8 | REFLEXÕES FINAIS

No caso português, merece destaque um relatório sobre discriminação racial em Portugal citado pelo Jornal Público, realizado em 2016 pelo Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), onde são referidos “atos abusivos” da polícia contra a comunidade cigana, comunidade africana ou cidadãos afro-descendentes. Uma das recomendações sugere que Portugal deve comprometer-se a que o uso excessivo da força seja pronta e eficazmente investigado e que os seus perpetradores sejam acusados e em caso de culpa, condenados. São ainda pedidas medidas para prevenir o uso da força no próximo relatório em 2019.

No caso brasileiro, a ANISTIA INTERNACIONAL no seu relatório de 2015, refere que lógica da “guerra às drogas” privilegia o uso desnecessário e excessivo da força e justifica, por meio dos registros de “homicídio decorrente de intervenção policial/ auto de resistência”, diversas violações de direitos humanos, como execuções extrajudiciais, ameaças a moradores de favelas e defensores de direitos humanos, invasões ilegais de domicílio, furtos e agressões físicas.

Essa “guerra às drogas” vitima centenas de pessoas todos os anos, incluindo policiais militares e civis no exercício de suas funções. A intenção das operações policiais de coibir o comércio de drogas ilícitas (principalmente nas favelas), assim como a falta de regulação e o uso inadequado de armamentos pesados (como fuzis) e veículos blindados em áreas urbanas densamente povoadas aumentam o risco para moradores de áreas periféricas e favelas. Essas práticas parecem estar amparadas nas diversas instituições do sistema de Justiça Criminal – especialmente no Ministério Público –, que têm sido omissas na investigação efetiva dos casos de homicídio decorrente de intervenção policial. Com frequência, a investigação criminal é falha e morosa, o que resulta na falta de responsabilização dos policiais

envolvidos nos casos.

Além disso, a ausência de um mecanismo eficaz de proteção a testemunhas, vítimas, familiares e defensores de direitos humanos que denunciam a violência policial prejudica as investigações e resulta em mais violência (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

Em termos conclusivos, serão de relevar as semelhanças nas abordagens policiais violentas no contexto português e brasileiro, quando nos deparamos com populações migrantes e/ou negras, economicamente desfavorecidas, e habitando em lugares desqualificados. As práticas policiais apontam para atos de discriminação e racismo explícitos face a estas populações, bem como uma cultura de impunidade face às consequências das suas condutas violentas.

De de que modo os discursos públicos e estruturas de poder institucionalizadas operam e legitimam estes comportamentos em ambos os países? Importará refletir sobre os mecanismos atuais e futuros na mudança de mentalidades e práticas, seja num nível preventivo de capacitação e sensibilização das polícias e outros poderes públicos, quer numa lógica de acesso a um direito cidadão e que privilegie os movimentos sociais numa ação efetiva e inovadora.

Os casos apresentados em ambos os contextos, representam pequenos avanços numa lógica de contrapoder face a amplos cenários em que a violência policial dirigida a populações desfavorecidas se encontra naturalizada.

É fundamental que futuramente se invista na produção de reflexões sobre intervenções entre diferentes realidades, em diálogos interdisciplinares e na criação de sinergias na abordagem desta temática.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você Matou Meu Filho**. Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Relatório. Rio de Janeiro, 2015.

ARAÚJO, V. **MPRJ quer que estado indenize moradores do Alemão que tiveram casas invadidas por PMs de UPP**. O Globo, Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2018.

BOITEUX, L. **Política de Drogas, Segurança Pública e Direitos Humanos**. In: CASARA, R.R., LIMA, JJ (org.). Temas para uma perspectiva crítica do direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 601.

DEFEZAP. Disponível em <https://www.defezap.org.br>. Acesso em Agosto de 2017.

EXPRESSO. **Processo dos 18 polícias da esquadra de Alfragide vai diretamente para julgamento**. Disponível em <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2017-09-07-Processo-dos-18-policias-da-esquadra-de-Alfragide-vai-diretamente-para-julgamento>. Acesso em Setembro de 2017.

HENRIQUES, J. G. **A violência policial contra negros é problemática em Portugal**. Público, Lisboa, 5 Maio 2016.

HENRIQUES, J. G. **Caso Cova da Moura: falsificação de autos pela polícia não é inédita.** Público, Lisboa, 12 julho 2017.

HENRIQUES, J. G. **Vinte e duas associações de afrodescendentes queixam-se de Portugal à ONU.** Público, Lisboa, 5 Maio 2016.

HENRIQUES, J. G. **Vítimas de caso de Alfragide vão testemunhar sem “constrangimento” de agentes na sala.** Público, Lisboa, 26 de Junho de 2018.

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em Setembro de 2017.

JORNAL I. **Caso Cova da Moura “Não posso dizer que qualquer polícia é tão culpado como o que fez ao meu bairro”.** Disponível em <https://ionline.sapo.pt/628369>. Acesso em Novembro de 2018.

LUSA, PÚBLICO. **Juíza recusa suspender 18 polícias da esquadra de Alfragide acusados de agredir jovens da Cova da Moura.** Disponível em <https://www.publico.pt/2017/09/28/sociedade/noticia/juiz-recusaagravar-medidas-de-coacciao-para-18-policias-da-esquadra-de-alfragide>. Acesso em Setembro de 2017.

MACHADO, E. P.; NORONHA, C. V. **A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas.** Sociologias, n.7, p. 188-221, 2002.

MACHADO, L. M. **A política proibicionista de drogas: olhares sobre a guerra brasileira.** IN: CARVALHO, E.M.; ÁVILA, G. N. (Orgs.). 10 anos da lei de drogas aspectos criminológicos, dogmáticos e político-criminais. Belo Horizonte: D'Placido, 2016. p. 27-48.

MALHEIROS, J., MENDES, M., BARBOSA, C., SILVA, S., SCHILTZ, A., VALA, F. **Espaços e expressões de conflitos e tensão entre autóctones, minorias migrantes e não migrantes na área metropolitana de Lisboa.** Lisboa: ACIME, 2007.

MARCELINO, V. **Julgamento por tortura e racismo. Testemunhas apertam o cerco à PSP.** Diário de Notícias, Lisboa, 14 de Setembro de 2018.

MELO, D. **A guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial.** Carta Capital, São Paulo, 27 agosto 2016.

PEREIRA DA ROCHA, A. **Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã.** Revista Brasileira de Segurança Pública, v.7, n.1, p. 84-100, 2013.

PEREIRA, L. **Pacificação do Complexo do Alemão em tempos de megaeventos esportivos na cidade do Rio de Janeiro- Brasil.** In: XII COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, Barcelona, 2014, p. 1-13.

PESSANHA, E. **Cova da Moura: por dentro e por fora.** 2009. 50f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto, 2009.

SIC NOTÍCIAS. **Agentes da PSP acusados de racismo contra detidos da Cova da Moura.** Disponível em: <http://sicnoticias.sapo.pt/pais/2017-07-11-Agentes-da-PSP-acusadosde-racismo-contra-detidos-da-Cova-da-Moura>. Acesso em Agosto de 2017.

SUDAN, D. **Construction Identitaire Chez Les Jeunes Afro Portugais A Lisbonne: de l'autre côté de la cité.** Paris: L'Harmattan, 2002. 288 p.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acadêmicos 23, 27, 94, 128, 132, 133, 134, 136, 137
Adultização 180, 181, 184, 186
Agricultura familiar 67, 68, 69, 71, 72, 73, 214, 215, 219, 225
Alfabetização 16, 38, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 135
Aprendizagem significativa 54, 64, 66
Avaliação 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 51, 52, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 122, 133, 138, 147, 199

B

Bullying escolar 96, 97

C

Capitalismo 156, 157, 163, 175, 176, 180, 200
Ciclo de políticas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Coerção 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179
Comissão própria de avaliação 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95
Comunidade 15, 43, 47, 50, 54, 63, 76, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 105, 106, 111, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 174, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 206, 207, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225
Comunidades quilombolas 187
Congos 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196
Contexto socioeconômico 180, 185, 186
Contrapoderes 75
Coordenador pedagógico 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116
Corrupção 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63

D

Direitos humanos 75, 85, 86

E

Educação do campo 67, 70, 72, 73
Ensino superior 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 47, 88, 89, 90, 94, 95, 128, 129, 147, 150
Escolarização 52, 70, 72, 180, 182, 183

F

Formação continuada 11, 15, 47, 48, 51, 52, 53, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 136
Formação de professores 27, 28, 32, 46, 47, 49, 51, 115, 121, 126, 127, 132

G

Geografia cultural 187

I

Indisciplina 97, 99, 100, 101, 102, 103, 113

Instrumentos avaliativos 89, 92, 93

Interdisciplinaridade 54, 66

Invenção da infância 180, 181, 182, 183, 184, 186

J

Jornal 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 103, 154

L

Letramento 46, 51, 52, 53

M

Método de pesquisa 1, 6, 224

N

Nobert elias 97

P

Perspectivas epistemológicas 165

Planejamento estratégico 88, 89, 90, 91, 92, 93, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 208, 209, 210, 212, 220

Políticas educacionais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 36, 46, 53, 72

Professores 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 27, 28, 31, 32, 35, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 145, 147, 148, 187, 195, 217, 218, 219, 224, 225

Professor reflexivo 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127

Projeto de extensão 128, 136, 137

S

Socialização 52, 96, 97, 100, 101, 171, 172, 174, 220

T

Tecnologias educacionais 54

Trabalho 4, 5, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 90, 92, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 158, 167, 172, 175, 181, 185, 187, 189, 195, 199, 212, 213, 215, 216, 221, 224, 225

Trabalho docente 24, 49, 66, 104, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 124, 127

U

Universidade 1, 8, 9, 12, 15, 21, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 61, 67, 73, 74, 75, 87, 88, 90, 95, 96, 99, 102, 103, 104, 115, 117, 118, 128, 129, 132, 133, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 180, 181, 187, 195, 197, 207, 210, 213, 218, 227

V

Violência 18, 40, 58, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 86, 87, 96, 97, 101, 102, 103, 135, 152, 160

 **Atena**
Editora

2 0 2 0